

PORTARIA Nº 1868/2021 - GR, de 10 de novembro de 2021.

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15. **Presidente: Alaidistânia Aparecida Ferreira** – Doc./EEM/SIAPE nº 1373184. **Membros: Issac Santiago Penafort** - Téc. Adm./FEFF/SIAPE nº 0400055. **Naira de Souza Gomes Nogueira** - Téc. Adm./ICET/ SIAPE nº 1635140. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1869/2021 - GR, de 10 de novembro de 2021.

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidora Matrícula SIAPE nº 1218789, em relação à possível irregularidade em recebimento de benefício oriundo do Programa Bolsa Família, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.068382/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.035138/2020-17. **Presidente: Elias Simão Assayag** – Doc./FT/SIAPE nº 1169504. **Membros: Stanley Soares de Souza** - Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2193633. **Juvan Reis Nogueira** - Téc. Adm./INC/SIAPE nº 1750260. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1870/2021 - GR, de 10 de novembro de 2021.

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, Matrícula SIAPE nº 0400810, em relação à suposta prática de desvio de conduta, nas dependências da Faculdade de Tecnologia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.002155/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.035108/2020-01. **Presidente: Raymundo Leite da Silva Junior** – Doc./FCA/SIAPE nº 1168883. **Membros: Midian Salgado Monteiro** - Téc. Adm./FCA/SIAPE nº 1675636. **Carlos Freire Calafete Ferreira** - Téc. Adm./FCA/ SIAPE nº 3046267. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.